



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Três Barras do Paraná, através de seu presidente, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 05/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA – CNPJ nº 11.943.310/0001-66
02	D. W. KOERICH & CIA LTDA – CNPJ nº 22.366.196/0001-75
03	EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 11.317.416/0001-54
04	MELLO & SANTOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 35.159.189/0001-44
05	PETRY ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 19.534.982/0001-20
06	ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 21.087.999/0001-28

Não houve inabilitação de proponentes.

Comunica ainda, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas das proponentes:

ORDEM	EMPRESA	VALOR R\$
1º lugar	PETRY ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 19.534.982/0001-20	162.239,78
2º lugar	BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA – CNPJ nº 11.943.310/0001-66	166.511,22
3º lugar	EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 11.317.416/0001-54	172.184,61
4º lugar	MELLO & SANTOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 35.159.189/0001-44	181.327,81
5º lugar	ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 21.087.999/0001-28	181.737,65
6º lugar	D. W. KOERICH & CIA LTDA – CNPJ nº 22.366.196/0001-75	194.879,88

Não houve desclassificação de propostas de proponentes.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a Comissão de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório.

Três Barras do Paraná/PR, 19 de maio de 2020.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Presidente Comissão Permanente de Licitações

PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA – CNPJ nº 07.911.409/0001-09

PREÇO

O valor da contratação totaliza R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 19/05/2020.

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador: E18D2969

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 69/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta através de contêineres de 30m³, transporte em veículo roll on roll off, tratamento e destinação final em aterro para resíduos volumosos (classe II-A – não inerte), serviço este a ser prestado para a Administração Pública Municipal.

PARTE: Município de Três Barras do Paraná e Paraná Ambiental Gestão Global de Resíduos Ltda

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 1.749/2018 e Dispensa de Licitação nº 21/2020.

VALOR: R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2020.

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador: 6F713F3F

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 12/2020, objetivando a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NOS TERMOS DE COMPROMISSO PAR Nº 201302054 E PAR Nº 201800293-6, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento da mesma, ADJUDICANDO os itens às empresas vencedoras: CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME – CNPJ Nº 73.334.476/0001-32, DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – CNPJ Nº 21.863.308/0001-30 e ESCOLARES INDUSTRIAIS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – CNPJ Nº 34.832.381/0001-97, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar os contratos no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 19 de maio de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador: C6C12C1D

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 13/2020, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO (BRINQUEDOS DIDÁTICOS), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Compromisso PAR nº 201306174, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento da mesma, ADJUDICANDO os itens à empresa vencedora: DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – CNPJ Nº 21.863.308/0001-30, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o contrato no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 19 de maio de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador: D88ECCD2

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Três Barras do Paraná, através de seu presidente, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 05/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA – CNPJ nº 11.943.310/0001-66
02	D. W. KOERICH & CIA LTDA – CNPJ nº 22.366.196/0001-75
03	EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 11.317.416/0001-54
04	MELLO & SANTOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 35.159.189/0001-44
05	PETRY ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 19.534.982/0001-20
06	ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 21.087.999/0001-28

Não houve inabilitação de proponentes.

Comunica ainda, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas das proponentes:

ORDEM	EMPRESA	VALOR R\$
1º lugar	PETRY ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 19.534.982/0001-20	162.239,78
2º lugar	BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA – CNPJ nº 11.943.310/0001-66	166.511,22
3º lugar	EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 11.317.416/0001-54	172.184,61
4º lugar	MELLO & SANTOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 35.159.189/0001-44	181.327,81
5º lugar	ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 21.087.999/0001-28	181.737,65
6º lugar	D. W. KOERICH & CIA LTDA – CNPJ nº 22.366.196/0001-75	194.879,88

Não houve desclassificação de propostas de proponentes.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a Comissão de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório.

Três Barras do Paraná/PR, 19 de maio de 2020.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Presidente Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Marcio José Carlos

Código Identificador:FCB664E9**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3976/2020****Data 19.05.2020**

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.983/20, de 19.05.2020;

DECRETA**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
7.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
330100081.004000	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde	
4.4.90.52.00(1039)-500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 140.000,00

TOTAL R\$ 140.000,00**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	140.000,00
TOTAL		140.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2020, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.917/19; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.938/19, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 19 de maio de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:72233EAD**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3977/2020****Data 19.05.2020**

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.984/20, de 19.05.2020;

DECRETA**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.009000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30.00(1016)-374	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.32.00(1017)-374	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 200.000,00
3.3.90.39.00(1018)-374	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 400.000,00**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
374	Incremento do PAB	400.000,00
TOTAL		400.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2020, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.917/19; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.938/19, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 19 de maio de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:CD84D735**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3978/2020****Data 19.05.2020**

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.985/20, de 19.05.2020;

DECRETA**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 158.126,12 (cento e cinquenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e doze centavos) na seguinte dotação orçamentária:

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.009000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
3.1.90.11.00(1583)-1019	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 158.126,12

TOTAL.....R\$ 158.126,12**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	158.126,12
TOTAL		158.126,12

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2020, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.917/19; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.938/19, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.